

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

7º ADITIVO AO EDITAL N.º 63/2014

7º Aditivo de ao Edital n° 63/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE 2014 aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP/CE/, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 12 de agosto de 2014, com base na Lei Federal n° 11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial n° 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual n°12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n°73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa n°3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n° 31.129, de 21 de fevereiro de 2013,

Considerando os itens 2.13.2, 5.1, 9.2, 9.5 e 12.13 do Edital regulador n° 63/2014;

Considerando a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo do Edital n° 63/2014;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados;

Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Torna público, para conhecimento dos interessados, o 7º Aditivo ao Edital n° 63/2014, nos seguintes termos:**

1. **DISPENSA a apresentação do formulário de informações do currículo** (uma vez que o mesmo já fora apresentado na 2ª Etapa) previsto no item 11.3, considerando por tanto a seguinte redação:

*11.3. Após o resultado final, caso o candidato classificado seja convocado para uma das vagas previstas para matrícula, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, para, no ato da convocação, apresentar-se à Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, 3161, Meireles, conforme calendário de atividades previsto no Anexo III deste edital, das 09h às 12h e das 13h às 17h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, [...]*

2. **ALTERA a Declaração do Gestor prevista no Anexo VII** passando a valer a Declaração disposta no Anexo I deste Aditivo.

3. Revogam-se as disposições contrárias.

4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador n° 63/2014.

**Isabel Cristina Cavalcanti Carlos**  
Gabinete da Superintendência da ESP/CE

**Adriano Cândido de Castro**  
Procurador Jurídico da ESP/CE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

ANEXO I DO 7º ADITIVO AO EDITAL N.º 63/2014

**DECLARAÇÃO DO GESTOR**

(para ser entregue no ato da matrícula)

APENAS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE SEJAM SERVIDORES ESTATUTÁRIOS,  
EMPREGADOS PÚBLICOS, SERVIDORES TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS OU  
COOPERADOS VINCULADOS À INSTITUIÇÃO EXECUTORA

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, **GESTOR** do(a) (descrever o cargo)  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** que a profissional \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ classificado(a) no processo seletivo  
da RIS-ESP/CE, **Edital Nº 63 de 28 de novembro de 2014**, em conformidade com o referido edital:

Possui liberação profissional formal do serviço no qual é lotada atualmente no(a)  
\_\_\_\_\_ (colocar o nome da instituição executora) para  
realização da RIS-ESP/CE na lotação, carga horária e cronograma propostos pela RIS-ESP/CE, pelo  
período mínimo de dois anos consecutivos.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**GESTOR DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA COM PROFISSIONAL-RESIDENTE  
CLASSIFICADO**